



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Senhor Presidente,

Maria Leite Lustosa, vereadora à Câmara Municipal pela legenda do PFL, vem, por lhe facultar a lei Orgânica, apresentar pedido / de licença, para tratamento de sua saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data pelo que junta ao presente o competente ATESTADO MÉDICO.  
Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 07 de /  
março de 1.991.

Maria Leite Lustosa  
Maria Leite Lustosa  
Vereadora.PFL

Despacho, como requer

Data supra. Convoque-se o suplente imediato nos termos regimentais.

Roberto M. J. de Queiroz  
Roberto M. J. de Queiroz  
Presidente





# HOSPITAL GERAL DE CRATEÚS LTDA.

CGC 06951867/0001-09  
Rua Ubaldino Souto Maior, 1052

63.700 - Crateús-Ce.

CGF 06812501-1  
Fones: (085) 811-0119 e 811-0120

- ASBAL
- ASSEMA
- CAMED
- CASSI
- FAMED
- FUNCEF
- FUSEX
- HOSPITAÚ
- IPEC
- PATRONAL
- POLÍCIA MILITAR
- RFFSA
- SAÚDE
- BRADESCO
- UNIMED

## Atestado

Atesto, para os devidos fins, que M<sup>o</sup> Berté Lustosa de Venei ficou afastado de suas atividades por 60 (sessenta) dias, por tratamento fora de domicílio.

Crateús, 07/03/91

  
 DR. FRANCISCO JANILDO LEAL  
 CREMEC: 3235

Voltando a consulta queira trazer esta receita